LIDO
Em ___/___/___
Assessoria da Plenário

RQ 2155 /2002

REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada LUCIA CARVALHO)

Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei que especifica.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a tramitação conjunta dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto nº	Autor	Ementa
PL nº 841/99	Dep. Chico Floresta	*Assegura o direito às pessoas surdas de serem atendias nas entidades e órgãos públicos do Distrito Federal por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e dá outras providências.*
PL nº 920/99	Dep. Lucia Carvalho	*Assegura aos deficientes auditivos atendimento na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o art. 154 do Regimento Interno, a tramitação conjunta ocorre quando duas ou mais proposições da mesma espécie versarem sobre matéria análoga ou correlata.

É o caso dos projetos acima, o que enseja a aprovação do ora requerido.

Sala das sessões, / de março de 2002.

LUCIA CARVALHO
Deputada Distrital – PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.
Em 25/03/02.

Assessoria do Plenário